

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

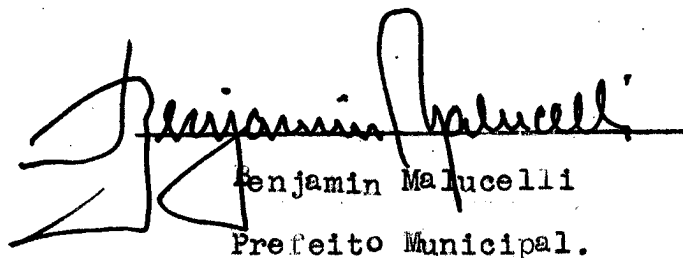
PROJETO DE LEI Nº 114

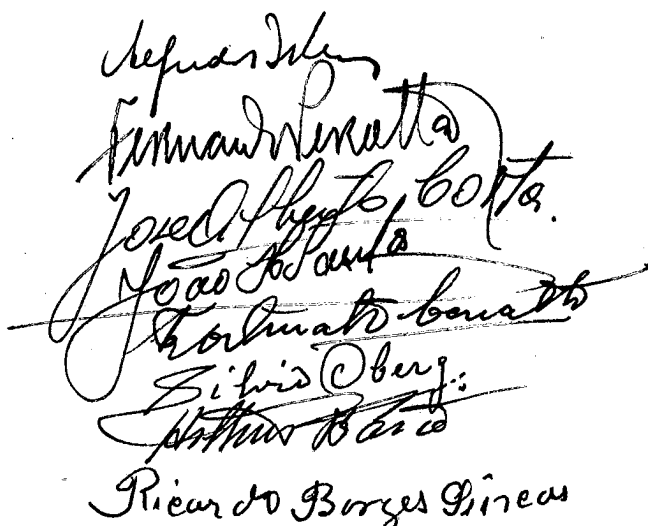
(Abrindo um Crédito Especial de Cr\$3.980,00)

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CREDITO ESPECIAL de Cr\$3.980,00 (Três mil Novecentos e oitenta cruzeiros) para custear as despesas realizadas com transporte de urnas e componentes das Mesas Receptoras, para as diversas localidades do Município, nas eleições Municipais realizadas no dia 22 de Julho do corrente ano.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário. ✓

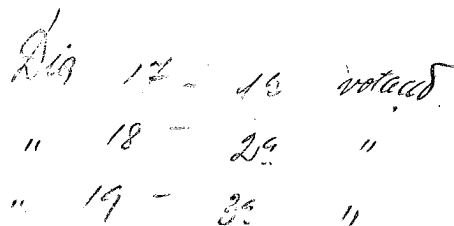
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 16 de Outubro de 1951.-

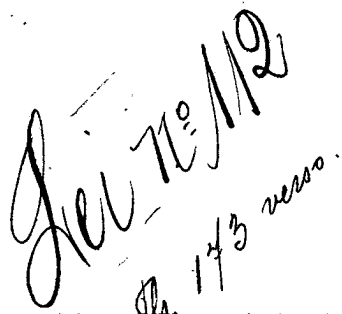

Benjamin Malucelli
Prefeito Municipal.


Dep. Manoel Linatto
João de Santa
Ricardo Borges Pinheiro



27-10-1951


Dia 17 - 46 votados
" 18 - 29 "
" 19 - 35 "


Lei nº 112
de 14/3 1951.